

**PORTARIA Nº 0530, de 04 de abril de 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 851158,

**RESOLVE**

**Art. 1º – CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, mais 01% (um por cento), totalizando 36% (trinta e seis por cento) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, à servidora **SÔNIA MARIA TEIXEIRA DE MATOS**, cadastro nº. 72.281.175-9, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, *Campus* Universitário de Jequié, por ter completado 36 (trinta e seis) anos de efetivo exercício no serviço público em 22/11/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/11/2016.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**